

30ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA

74ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de setembro de 2022

CSP30.R1
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CSP30.R1

ORÇAMENTO POR PROGRAMAS DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE 2022-2023: PROPOSTAS DE MODIFICAÇÕES

A 30ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo analisado o documento *Orçamento por Programas da Organização Pan-Americana da Saúde 2022-2023: propostas de modificações* (Documento CSP30/6);

Tendo considerado que, durante a 75ª Assembleia Mundial da Saúde, em maio de 2022, os Estados Membros aprovaram a revisão proposta do Orçamento por Programas da Organização Mundial da Saúde (OMS) 2022-2023 com um aumento geral de US\$ 604,4 milhões,¹ incluindo um aumento da parcela do Orçamento por Programas da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) 2022-2023 correspondente ao Escritório Regional para as Américas de \$39,5 milhões em programas de base;

Tendo considerado que o aumento dos fundos disponíveis e das necessidades de cooperação técnica para a resposta a surtos e crises e para a iniciativa Hospitais Inteligentes tornam necessário revisar o segmento de programas especiais do Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023;

Observando que as revisões propostas ao Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023 levam em conta o contexto em evolução e o impacto da atual pandemia de COVID-19 em nível mundial, regional e nacional;

Tendo presentes o Artigo 14.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o parágrafo 3.5 do Artigo III do Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde,

¹ Salvo indicação em contrário, todas as cifras monetárias incluídas neste relatório estão expressas em dólares dos Estados Unidos.

RESOLVE:

1. Aprovar as modificações propostas ao Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023, um aumento total no Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023 de \$193,5 milhões (\$39,5 milhões em programas básicos e \$154 milhões em programas especiais), elevando o Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023 geral para um valor de \$881,5 milhões, conforme delineado no Documento CSP30/6.
2. Incentivar os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS a continuarem defendendo uma parcela equitativa dos recursos da OMS e, especificamente, o financiamento pleno, por parte da OMS, do espaço orçamentário alocado para a Região das Américas.
3. Instar os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados a efetuarem contribuições voluntárias em consonância com o Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023, e quando for possível, a que considerem a possibilidade de que essas contribuições sejam plenamente flexíveis e não sejam destinadas a uma finalidade específica.
4. Financiar os programas de base aprovados da seguinte maneira e usando as seguintes fontes de financiamento:

Fonte de financiamento	Quantia (US\$)
Contribuições fixas dos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS	194.400.000
Receitas diversas orçadas	14.000.000
Contribuições voluntárias da OPAS e outras fontes	179.000.000
Alocação de fundos da OMS para a Região das Américas	292.100.000
TOTAL	679.500.000

5. Autorizar a Diretora a usar todas as fontes de financiamento indicadas acima para financiar o Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023, sujeito à disponibilidade de recursos.
6. Solicitar à Diretora que prepare um relatório sobre os valores das despesas de cada fonte de financiamento e em relação aos 28 resultados intermediários indicados no Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023, para apresentação aos Órgãos Diretores em 2024.

(Terceira reunião, 27 de setembro de 2022)